

## EDITAL PARA CONTRATAÇÃO

### EDITAL Nº 0122/2019– Atendente I

#### I. DA FUNÇÃO / ATIVIDADE E LOCAL DE TRABALHO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para função/atividade de **Atendente I** para o Pronto Atendimento da Unimed de Rondonópolis: **Carga Horária 180 horas mensais em regime de plantões 12x36h período noturno.**

- b) Local: Pronto Atendimento Unimed - Rua Acyr de Rezende Souza e Silva, Nº 100, Vila Birigui, Rondonópolis (anexo a Santa Casa).
- c) Atuação no Setor de Recepção.

#### II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

São requisitos para o exercício da função/atividade:

- a) **Disponibilidade de horário**
- b) **Conhecimento no pacote office**
- c) **Desenvoltura na comunicação verbal**
- d) **Noções de Internet e Webmail**
- e) **Boa comunicação**
- f) **Assiduidade**
- g) **Pontualidade**
- h) **Nível de escolaridade Médio**
- i) **Curriculum com foto**

#### III. DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E JORNADA DE TRABALHO

A remuneração inicial para a função/atividade de Atendente I será de R\$ 1.078,97 e ticket alimentação no valor de R\$ 504,00. A jornada de trabalho será de 12 horas de plantão por 36 horas de folga (180 horas mensais) período noturno. O contratado contará com plano de saúde e seguro de vida após o período de experiência de 90 dias.

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – endereço [www.unimedrondonopolis.com.br](http://www.unimedrondonopolis.com.br). Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: [curriculum@unimedrondonopolis.com.br](mailto:curriculum@unimedrondonopolis.com.br) no período de 08/01/2019 a 14/01/2019, sendo indicada a vaga de interesse. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- a. O candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas, podendo a Unimed de Rondonópolis excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorretos e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- b. Caso seja constatado posteriormente, falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas fases já realizadas.

O candidato, sob as penas da lei, declara:

- Possuir idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;
- Possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE, constantes no item II do presente Edital. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da convocação para entrevista, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive. A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos relativos às fases decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

## V. DO CURRÍCULUM

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: [curriculum@unimedrondonopolis.com.br](mailto:curriculum@unimedrondonopolis.com.br) no período de 08/01/2019 a 14/01/2019. É necessário a identificação da vaga de interesse.

## VI. ENTREVISTA

A entrevista será agendada pela Unimed Rondonópolis e o candidato será informado através de contato telefônico informado no currículo.

## VII. DA ADMISSÃO

- A Unimed Rondonópolis convocará os candidatos para a contratação através de contato direto via telefone; - Após a efetivação da contratação, o profissional passará por treinamento específico para desempenho de sua função/atividade;
- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Unimed Rondonópolis e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função/atividade;
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime de CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços a Unimed de Rondonópolis, de acordo com o horário determinado;
- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item DAS INSCRIÇÕES;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive;
- O candidato admitido, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terá seu contrato de trabalho transformado em contrato por tempo indeterminado.



**PRONTO ATENDIMENTO**

[www.unimedrondonopolis.com.br](http://www.unimedrondonopolis.com.br)  
Rua Acyr de Rezende Souza e Silva, 100  
78705-025 - Vila Birigui - Rondonópolis - MT  
T. (66) 2101-0660



## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Atenciosamente

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.  
Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2019..